Docente USP - **Professor Titular Heleno Taveira Torres**

1. A P R E S E N T A Ç Ã O

São várias as receitas públicas, daí a necessidade do seu estudo para compreender as diversas fontes de financiamento do Estado empregadas para atender às finalidades estabelecidas na Constituição e como se realiza a repartição constitucional destes recursos, mediante regras de federalismo fiscal. A atual crise econômica exige uma busca coordenada por aumento de receitas públicas, o que é motivo de preocupação e controles democráticos.

Esta disciplina tornou-se ainda mais importante e interessante para todos, pois as medidas que virão a ser adotadas doravante para custear os esforços dos entes federativos ou mesmo da recuperação da economia serão típicos instrumentos de Política Fiscal. Teremos em nosso Curso a realidade aberta como um verdadeiro laboratório para questionamentos.

O estudo das relações econômicas da tributação requer uma exegese teleológica das normas fiscais no atual cenário de globalização e do federalismo brasileiro. Em vista disso, o Curso se propõe a compreender os motivos dessas transformações e fomentar soluções para mais distintos problemas práticos existentes da política fiscal na atualidade.

A perspectiva de avanços de uma reforma tributária suscita debates relevantes do ponto de vista teórico sobre a teoria geral das receitas públicas, como o discurso quanto à necessidade de simplificação do sistema vigente e a repercussão sobre as garantias e limitações constitucionais, com análise rigorosa das formas de tributação e do papel que o direito tributário pode assumir na redução de desigualdades e na promoção do desenvolvimento econômico nacional.

O Programa deve ser desenvolvido à luz dos princípios do Direito Financeiro e da Teoria Geral do Estado, com prevalência da Constituição, segundo a funcionalidade da atividade financeira do Estado com cumprimento dos fins constitucionais a serem concretizados.

# II. Organização e método da disciplina

Lecionar à distância não é simplesmente substituir uma sala de aula presencial por uma forma não presencial, em áudio ou vídeo, *online* ou gravada. O conteúdo e o conhecimento passados exigem um processo rigoroso de ensino-aprendizagem ainda mais sofisticado, para assegurar a qualidade e a profundidade esperadas.

Por esse motivo, importa criar uma dinâmica de apresentação dos conteúdos e avaliação progressiva segundo uma pedagogia consciente de que estes desdobramentos entrópicos não podem confundir a ordem de estudo das matérias. Isto vai requerer, portanto, uma grande dedicação dos alunos e disciplina.

A disciplina desenvolver-se-á com aulas não presenciais e **atividades complementares**, que correspondem a leituras, fichamentos e respostas aos *questionários* que serão apresentados oportunamente.

Adotaremos uma série de medidas para organizar os conteúdos. Dentre outras:

**1.** Envio de textos para estudos dirigidos;

**2.** Gravação e/ou transmissão de aulas e atividades teóricas *on-line*;

**3.** Fichamentos dos textos, respostas a perguntas, como parte da avaliação (e dos seminários), além de questionários;

Desse modo, sempre na aula anterior os alunos receberão os textos de leitura obrigatória e aqueles de leitura complementar.

A indicação de leitura sobre cada tópico poderá ser feita com quesitos ou com pedidos para fichamentos dos textos. Desse modo, a indicação de um ou dois textos para fichamento, ou de respostas a quesitos, complementará os seminários.

As respostas ou os fichamentos serão enviados pelo *moodle*, individualmente. A igualdade ou semelhança será controlada.

Ao longo dos dias da semana, os alunos poderão receber textos adicionais, os quais terão caráter meramente informativo e de aprofundamento, sobre temas relevantes do direito financeiro, unicamente para atualização ou leitura crítica.

# III. Avaliação

A avaliação da disciplina levará em conta o desempenho de participação nas atividades complementares, bem como o resultado da prova.

**IV. - p r o g r a m a**

1. Introdução. Evolução da teoria das receitas públicas. Do Estado Patrimonial ao Estado Fiscal. Classificação das receitas públicas na Constituição Financeira.
2. Princípios constitucionais referentes às Receitas Pública e o federalismo fiscal brasileiro. Fontes normativas das receitas públicas.
3. Receitas Públicas Originárias. O patrimônio público como fonte de receitas. Receitas de capital. Receitas de empréstimos públicos. A emissão de moedas.
4. Receitas Públicas Derivadas. Repartição constitucional das fontes de arrecadação: competência tributária
5. Repartição constitucional do produto arrecadado: os Fundos de Participação e as Receitas Transferidas: Federalismo Fiscal. Os fundos especiais
6. Receitas decorrentes de taxas
7. Receitas de impostos
8. Receitas de contribuições e o custeio da previdência social
9. As multas, sanções e indenizações ao Estado na teoria das receitas públicas
10. Receitas derivadas da intervenção do estado na economia. Empresas públicas. Receitas de privatizações.
11. Receitas de *royalties*, compensação financeira e participação no resultado da exploração de minerais, petróleo, energia elétrica, telecomunicações e gás natural
12. Os procedimentos orçamentários das receitas públicas
13. As receitas públicas na dívida ativa e em outras fontes processuais
14. Receitas públicas e meio ambiente. A reforma tributária e o Acordo de Paris
15. Prova

**V – BIBLIOGRAFIA**

**Principais referências**

TORRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro.* SP: RT, 2014 (fichamento do capítulo II)

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro.* SP: RT, 2017.

**Obras complementares**

ALLEN, Richard; RADEV, Dimitar. Extrabudgetary Funds. Washington: FMI, 2010.

ALSTON, Philip, REISCH, Nikki (ed.). “Tax, Inequality and Human Rights”. New York: OUP, 2019.

ALTAMIRANO, Alejandro C. Derecho tributario: teoría general. Madrid: Marcial Pons, 2012.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do direito concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

AVI-YONAH, R.S. and Tinhaga, Z.P., *Unitary Taxation and International Tax Rules*, ICTD Working Paper 26 (Nov. 2014).

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 14. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição.* SP: Max Limonad, 2003.

BERENS, Sarah, SCHILLER, Armin von. “Taxing Higher Incomes: What Makes the High-Income Earners Consent to More Progressive Taxation in Latin America?” Polit Behav (2017) 39:703–729, Springer. Disponível em: doi:10.1007/s11109-016-9376-2

BIRD, M. Richard, ZOLT, Erik M. “Dual Income Taxation: A Promising Path to Tax Reform for Developing Countries”. World Development, Vol. 39, No. 10, pp. 1691–1703, 2011, Elsevier.

BOUERI, Rogério, ROCHA, Fabiana, RODOPOULOS, Fabiana (org.). *Avaliação da qualidade do gasto público e mensuração da eficiência*. Tesouro Nacional, Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-lanca-livro-sobre-qualidade-do-gasto>.

BOUVIER, Michel. Introduction au droit fiscal général et à la théorie de l’impôt. Paris: LGDJ, 2005.

BRAUNER, Y., *BEPS: An Interim Evaluation*, IBFD 6 World Tax Journal n. 1 (2014)

CALIENDO, Paulo. Direito tributário e analise econômica do direito. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CAPRARO, Chiara. “Women’s Rights and Fiscal Justice”. *SUR 24 - v.13 n.24 • 17 - 26 | 2016*. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3021958>

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário: rev. e atual. até a Emenda Constitucional 67/2010. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CORBACHO, Ana, CIBILS, Vicente Fretes, LORA, Eduardo. “More than Revenue: taxation as a development tool”. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

DEVEREAUX, M. and de la Feria, R., *Designing and implementing a destination-based corporate tax*, WP 14/07, Working Paper Series, Oxford University Centre for Business Taxation (2014).

DUE, John F. Tributação indireta nas economias em desenvolvimento: o papel e a estrutura das tarifas aduaneiras, dos impostos de consumo e dos impostos de venda. Trad. Camila Perret. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DURST, M.C., *Beyond BEPS: A Tax Policy Agenda for Developing Countries*, ICTD Working Paper 18 (2014).

DURST, M.C., *Limitations of the BEPS Reforms: Looking Beyond Corporate Taxation for Revenue Gains*, International Centre for Tax and Development (ICTD), Working Paper 40 (September, 2015).

ECKSTEIN, Otto. Economia financeira: introdução à política fiscal. Trad. Luciano Miral. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

EMRANA, M. Shahe, STIGLITZ, Joseph E. “On selective indirect tax reform in developing countries”. Journal of Public Economics 89 (2005) 599– 623, Elsevier.

ENGLMAIR, V.E., *The Relevance of the Fundamental Freedoms for Direct Taxation* in M. Lang et al. (Eds.), *Introduction to European Law on Direct Taxation*, 4th Ed., Linde Verlag (2015).

ESTELLER-MORÉ, Alejandro. Is there a connection between the tax administration and the political power? International Tax and Public Finance. Netherlands: Springer, n. 12, p. 639-663, 2005.

EUROPEAN COMMISSION, Communication from the Commission to the European Parliament and the Council, *A Fair and Efficient Corporate Tax System in the European Union: 5 Key Areas for Action* Brussels, 17.6.2015 COM(2015) 302 final available at http://ec.europa.eu/taxation\_customs/common/consultations/tax/relaunch\_ccctb\_en.htm.

EUROPEAN COMMISSION, *Communication* of 2007 *Implementing the Community Programme for improved growth and employment and the enhanced competitiveness of EU business: Further Progress during 2006 and next steps towards a proposal on the Common Consolidated Corporate Tax Base (CCCTB)* (COM/2007/223),

EUROPEAN COMMISSION, *Communications* of 2001 [COM(2001) 582], 2003 [COM(2003) 726], and *Non-Paper to informal Ecofin Council* of 2004, *A Common Consolidated EU Corporate Tax Base.*

EUROPEAN COMMISSION, *Company Taxation in the Internal Market*, SEC (2001) 1681, 1 http://ec.europa.eu/taxation\_customs/resources/documents/company\_tax\_study\_en.pdf.

FIELD, Heather M. *Offshoring Tax Ethics: The Panama Papers, Seeking Refuge From Tax, And Tax Lawyer Referrals*. Disponível em: <https://www.slu.edu/law/law-journal/pdfs/issues-archive/v62-no1/heather_field_article.pdf>

FORSTHOFF, Ernst. Lo stato della società industriale. Trad. Alessandro Mangia. Milano: Giuffrè, 2011.

FORTE, Francesco. Principi di economia finanziaria: trattato di economia pubblica. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1988.

FREEDMAN, J., *Defining Taxpayer Responsibility: In Support of a General Anti-Avoidance Principle*, [2004] B.T.R. 332, 343

GALLO, Franco. Le ragioni del fisco: ética e giustizia nella tassazione. Bologna: Il Mulino, 2007.

GARNIER, Joseph. Traité de finances. 4. ed. Paris: Garnier frères e Guillamin éditeurs, 1883.

GAUDEMET, Paul Marie. Précis de finances publiques. Paris: Montchrestien, 1970.

GIARDINA, Emilio. The crisis of the fiscal state. In: Scritti scelti. Milano: Franco Angeli, 2008. p. 162-171.

GIL GARCÍA, E., *The Effect of Anti-Avoidance Provisions Regarding the Promotion of Innovation: Considerations from a Tax Policy Perspective*, 70 Bull. Intl. Taxn. 10 (2016), Journals IBFD.

GUTMANN, Daniel. Du droit à la philosophie de l’impôt. Archives de philosophie du droit. Paris: Dalloz, 2002. p. 7-14.

HERZFELD, M., *Tax Transparency Is in The Eye of the Beholder*, Tax Notes Int’l (2016), pp. 647-650

HOLMES, Kevin. The concept of income: a multidisciplinary analysis. Netherlands: IBFD, 2000,

JARACH, Dino. Finanzas públicas y derecho tributario. 3. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2003.

JEZÈ, Gaston. Cours de finances publiques: 1927-1928: professe a la faculte de droit de l’universite de Paris. Paris: Giard, 1928.

KLEINBARD, E., *Stateless Income*, 11 Fl. Tax Rev. 9 (2011).

KLEINBARD, E., *Stateless Income’s Challenges to Tax Policy*, Tax Notes Int’l (2012).

LABAND, Paul. El derecho pressupuestario. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1979.

MASSONETTO, Luis Fernando. O direito financeiro no capitalismo contemporâneo: a emergência de um novo padrão normativo. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006.

MCCORMICK, John P. Habermas, Supranational Democracy and the European Constitution. European Constitutional Law Review, Cambridge: T.M.C. ASSER PRESS, v. 2, p. 398-423, 2006.

MCGEE, Robert W. The Philosophy of Taxation and Public Finance. Miami: Luwer, 2004.

MENÉNDEZ, José Agustín. *Justifying Taxes – Some elements for a general theory of a democratic tax law*. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2001.

MIKESELL, John L. *Fiscal Administration.* 9ª ed. Boston: Wadsworth, 2014.

MILL, John Stuart. Principios de economía política: con algunas de sus aplicaciones a la filosofía social (1848). Trad. Teodoro Ortiz. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

MONCADA, Luís S. Cabral de. A problemática jurídica do planeamento económico. Coimbra: Ed. Coimbra, 1985.

MURPHY, Liam, NAGEL, Thomas. *The Myth o Ownership – Taxes and Justice*. New York: OUP, 2002.

MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. O mito da propriedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MUSGRAVE, Richard A. “Is a Property Tax on Housing Regressive?” *The American Economic Review*, Vol. 64, No. 2, Papers and Proceedings of the Eighty-sixth Annual Meeting of the American Economic Association (May, 1974), pp. 222-229.

MUSGRAVE, Richard A. Finanza pubblica, equità, democrazia. Bologna: Il Mulino, 1995.

NAWIASKY, Hans. Cuestiones fundamentales de derecho tributario. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1982.

NEUMARK, Fritz. Principios de la imposición. 2. ed. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1994. \_\_\_\_\_\_\_. Problemas económicos y financieros del Estado intervencionista. Trad. José María Martín Oviedo. Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1964.

O’CONNOR, James. La crisi fiscale dello Stato. Torino: Einaudi, 1977.

OCDE. La budgétisation axée sur la performance dans les pays de l’OCDE, 2007. Paris: OCDE, 2008.

OECD, *Addressing the Challenges of the Digital Economy* (2014), http://www.oecd-ilibrary.org/taxation/addressing-the-tax-challenges-of-the-digital-economy\_9789264218789-en.

OECD, *Co-operative Compliance: A Framework: From Enhanced Relationship to Co-operative Compliance*, OECD Publishing (2013).

OECD, *Countering Harmful Tax Practices More Effectively, Taking into Account Transparency and Substance, Action 5 - 2015 Final Report*, OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project, OECD Publishing, Paris (2015).

OECD, *Declaration on Propriety, Integrity and Transparency in the Conduct of International Business and Finance* (2010).

OECD, *Public Discussion Drafts and Interim Deliverables of the OECD/G20 BEPS Project*, [“BEPS Action 8: Revisions to Chapter VIII of the Transfer Pricing Guidelines on Cost Contribution Arrangements (CCAs)” of April 29, 2015”. “BEPS Action 7- Preventing the Artificial Avoidance of PE Status”. “Guidance on Transfer Pricing Aspects of Intangibles – Action 8: 2014 Deliverable” (2014); “Guidance on Transfer Pricing Documentation and Country-by-Country Reporting Action 13: 2014 Deliverable” (2014). “Action 13: Guidance on the Implementation of Transfer Pricing Documentation and Country-by-Country Reporting” (2015). “Countering Harmful Tax Practices More Effectively, Taking into Account Transparency and Substance – Action 5: 2014 Deliverable”. “BEPS - Preventing the Granting of Treaty Benefits in Inappropriate Circumstances - Action 6: 2014 Deliverable” (2014). “Revised Discussion Draft, BEPS Action 6: Prevent Treaty Abuse” (2015). “BEPS Action 14: Make Dispute Resolution More Effective” (2014). “Public Discussion Draft – BEPS Action 10: Proposed Modifications to Chapter VII of the Transfer Pricing Guidelines Relating to Low Value-Adding Intra-Group Services” (2014). “Public Discussion Draft – BEPS Action 3: Strengthening CFC Rules” (2014.]

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro.* 7ª ed. SP: RT, 2015.

OWENS, J., *Embracing Tax Transparency*, Tax Notes International (2013), pp. 1105-1111.

OWENS, J., *Tax Policy in the 21st Century: New Concepts for Old Problems* (2013), European University Institute Issue 2013/05 – Global Governance Program, Robert Schuman Centre for Advanced studies.

OWENS, J., *The Role of Tax Administrators in the Current Political Climate*, Bulletin for International Taxation, IBFD (2013), p. 156-160.

PETERSON, Paul. *The Price of Federalism.* New York: Brookings Institution Press. 1995. 286 p.

PICCIOTTO, S., *Towards Unitary Taxation of Transnational Corporations*, Tax Justice Network (2012).

REPORT on gender equality and taxation policies in the EU (2018/2095(INI)). Committee on Economic and Monetary Affairs Committee on Women’s Rights and Gender Equality. Rapporteurs: Marisa Matias, Ernest Urtasun. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-8-2018-0416_EN.pdf>

ROSENBLOOM, D., and Langbein, S.I., *United* *States Tax Treaty Policy: An Overview*, 19 Columbia J. Transnatl. L. 359, pp. 359-406 (1981).

RUBIN, Irene. *The Politics of Public Budgeting*: Getting and Spending, Borrowing and Balancing. 6ª ed. Washington: CQ Press, 2010.

SAÏDJ, Luc. Pour un principe (au moins provisoire...) de globalité budgétaire. In FAVOREU, Louis; HERTZOG, Robert; ROUX, André. Constitution et finances publiques. Paris: Economica, 2005.

SCAFF, Fernando Facury. *Royalties do petróleo, minério e energia – Aspectos constitucionais, financeiros e tributários*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SCHIAVOLIN, Roberto. L’extrafiscalità: profili generali. In: PIRES, Manuel (Coord.). Da extrafiscalidade. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2011. p. 13-40.

SCHÖN, W., *International Tax Coordination for a Second-Best World (Part III)*, 2 World Tax J. 227 (2010).

SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SHAVIRO, D.N., *Fixing U.S. International Taxation*, Oxford University Press (2014)

SHEPHARD, L.A., *Twilight of the International Consensus: How Multinationals Squandered Their Tax Privileges*, 44 Wash. U. J.L. & Pol’y 61, 62 (2014)

SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Martins Fontes, 2003. v. 2.

SOLER ROCH, María Teresa. Incentivos a la inversión y justicia tributaria. Madrid: Civitas, 1983.

STIGLITZ, Joseph E. “Notes on Estate Taxes, Redistribution, and the Concept of Balanced Growth Path Incidence”. *Journal of Political Economy*, Vol. 86, No. 2, Part 2: Research in Taxation (Apr., 1978), pp. S137-S150

STIGLITZ, Joseph E. Economia del Settore Pubblico – Fondamenti teorici. Trad. Alessandro Balestrino; Giuseppe Pisauro. 2. ed. Milano: Hoepli, 2013.

SURREY, Stanley. *Pathways to tax reform*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1973.

TANZI, Vito; SCHUKNECHT, Ludger. Public spending in the 20th century: a global perspective. New York: Cambridge, 2004.

TAVARES, R.J.S., and Owens, J., *BEPS Implementation in Eastern Europe and Central Asia: A Status Report*, World Bank Group (forthcoming, 2017).

TAVARES, R.J.S., and Owens, J., *Global Tax Policy Post-BEPS and the Perils of the Silk Road*, 22 Asia Pacific Tax Bulletin 4, IBFD (2016).

TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. Direito tributário. Trad. Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

TÔRRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro.* SP: RT, 2014;

TORRES, Heleno. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica*: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

ZIMMERMAN, Joseph Francis. Horizontal Federalism: Interstate Relations. Albany: State University of New York Press, 2011.